

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) N° 002/2023

DA BAIXADA SANTISTA ENERGIA S. A.

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2023

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

-CNPJ/MF N° 03.059.729/0001-21
NIRE 35 300 3486 99

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 14 de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº 01/Parte, Jardim das Indústrias, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social. A acionista Petrobras devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia conforme legislação em vigor.

MESA:

Assumi a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 43 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Administrativa da sociedade, tendo o Sr. Felipe Câmara Moreira assumido as funções de secretário.

ORDEM DO DIA:

Matéria de AGO

- (i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social de 2022;
- (ii) Destinação do Resultado do exercício 2022.

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, decidiu:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022, acompanhadas do Relatório emitido pela empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal.

(ii) Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022 no valor de **R\$ 24.083.374,50** (vinte e quatro milhões, oitenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), e a distribuição de dividendos na forma proposta pela Administração da Companhia, a saber:

- **R\$ 19.491.119,89** (dezenove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e dezenove reais e oitenta e nove centavos) para absorção do Prejuízo Acumulado;

- **R\$ 229.612,73** (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e três centavos) para reserva legal;

- **R\$ 1.090.660,47** (um milhão e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) como dividendos mínimos obrigatórios; e

- **R\$ 3.271.981,41** (três milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) como dividendos adicionais.

Registrar que o pagamento dos dividendos aos acionistas deve observar o disposto no Decreto 2.673/1998, Art. 1º, §§ 4º e 5º.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

BSE - Baixada Santista Energia S.A.

Cubatão, SP, 14 de abril de 2023.

Aline Dias Leonardi
Presidente da Assembleia Geral

Felipe Câmara Moreira
Secretário da Assembleia Geral

p.p Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Felipe Câmara Moreira